



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 00658-2.2013.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – 7ª Vara Cível da Capital

DESPACHO / OFÍCIO GCGJ Nº 840/2013

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada na **7ª Vara Cível da Capital**, da lavra da MM. Juíza Auxiliar, Dra. Maria Lucia de Fatima Barbosa Pirauá, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 59, de 28 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 107, de 11 de março de 2013, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias em todas as unidades jurisdicionais do Estado de Alagoas.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO, EM PARTE**, as sugestões formuladas pela MM. Juíza Auxiliar, ao passo que **DETERMINO**:

Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):

• **itens 1.6 e 3.e.5** – no tocante às precatórias:

- *cartas precatórias recebidas e pendentes de cumprimento:* concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que sejam tomadas as medidas cabíveis, no sentido de regularizar a situação das 105 (cento e cinco) cartas precatórias pendentes;

- que, em conjunto com as medidas determinadas acima, seja realizada correição parcial nos feitos concernentes às Cartas Precatórias (recebidas e remetidas), encaminhando a esta CGJ, no prazo de 10 (dez) dias, relatório conclusivo, inclusive com a implantação de medidas gerenciais para evitar a ocorrência detectada em inspeção;

• **itens 1.7 e 3.d.2, 3.e.1, 3.e.4, e 3.e.6** – com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem dias), que totalizam 1055 (mil e cinquenta e cinco), que sejam praticados, no prazo de 90 (noventa) dias, os atos necessários a sua regular tramitação, elaborando-se cronograma para este fim;



CORREIUDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

- **itens 1.7 (obs.) e 3.e.2** – que seja alimentado no SAJ, nos prazo de 10 (dez) dias, o local físico dos 126 (cento e vinte e seis) processos que se encontram com esta pendência;
- **itens 1.9. a e 3.e.3** – que se efetive, no prazo de 20 (vinte) dias, a verificação dos todos processos que se encontram fora do cartório, que totaliza 206 (duzentos e seis), a fim de verificar aqueles com prazo excedido, seguida das providências cabíveis para sanar esta irregularidade, inclusive a utilização dos atos ordinatórios dispostos no Provimento nº 13/2009.
- **itens 2.2 I a e b, 3.d.1** - no tocante ao Programa “Meta 2/2009 e 2010”, do Conselho Nacional de Justiça, que se esclareça o quantitativo de processos pendentes de julgamento, uma vez que a informação prestada no item 2.2. I a e b, contrasta com aquela apresentada no item 2.2. II, bem como que sejam adotadas as providências necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias, inclusive com elaboração de cronograma, objetivando o julgamento dos restantes 410 (quatrocentos e dez) processos; e
- **item 2.3** – no tocante ao Programa “Meta 1/2013”, do Conselho Nacional de Justiça, por se tratar de uma meta de caráter contínuo, que sejam tomadas as providências necessárias para que sejam julgados os processos de conhecimento em quantidade maior aos distribuídos no ano de 2013.

Quanto às demais sugestões do Juiz Auxiliar (expediente para ser encaminhado pelo Gab. desta CGJ):

- **item 3.a** - oficie-se à DARAD e à Direção do Fórum para ciência e, no âmbito de suas respectivas competências, a adoção das providências cabíveis quanto à falta de manutenção nos aparelhos de ar-condicionado das Unidades Jurisdicionais do Fórum da Capital;
- **item 3.b** - oficie-se à DIATI para que informe a possibilidade de encaminhar 01(uma) impressora para unidade inspecionada;
- **item d** – oficie-se a ESMAL para que informe da possibilidade de disponibilizar 01(um) estagiário para a referida unidade.



CORREGIÉDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado e ao Escrivão da Unidade inspecionada.

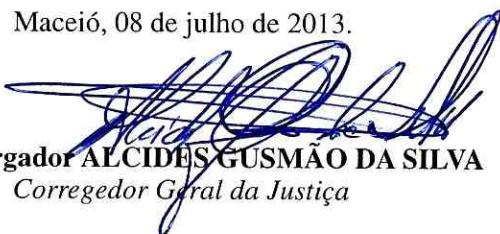
Remetam-se cópias destes autos à Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP, para que seja dada ciência ao Desembargador Gestor de Metas do Tribunal de Justiça de Alagoas, quanto ao número de processos do Programa “Meta 2” ainda em trâmite na unidade inspecionada, para as medidas que entender cabíveis, salientando-se a necessidade desta CGJ ser informada quanto a evolução do juízo no tocante ao cumprimento da mencionada meta.

Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Leônia Maria da Silva e Lavínia Reis Teixeira, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor(es), não serão processados.

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça. Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, 08 de julho de 2013.


Desembargador **ALCIDÉS GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor Geral da Justiça